



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 592

Araporá – MG 09 de Março de 2020.



Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
R. Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada – Araporá/MG – Fone: (34) 3294-9521/9532
e-mail: conselhos@arapora.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Lethyca Soares da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporá/MG **CONVOCA** V.S.a para participar da reunião ordinária do CMDCA.

Pautas: Aprovação do Projeto de Artesanato e Oficinas para Pessoas Portadoras de necessidades Especiais e Usuários Clínicos da APAE, Aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar, Aprovação do custeio para a Capacitação dos profissionais do Núcleo de Proteção Social Especial, Calendário de Reuniões do CMDCA de ano de 2020, Prestação de Conta do FMDCA de março de 2020

Data: 10/03/2020

Hora: 08 h

Local: Secretaria de Ação Social – Rua Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua presença.

Lethyca Soares da Silva
Presidente CMDCA

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÁ-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporá-MG, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares para reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2020, às 8:30 horas na sala de reuniões da Polícia Militar do 2º Pelotão na Rua Adauto Pereira de Almeida, 44 – B. Alvorada.

Pauta principal: Uma abordagem sobre o Plano Estratégico/Plano de Ação da AMITAM 2020/2023 e as vantagens que Araporá poderá usufruir.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar uma cópia deste edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação do Diário Oficial do município.

Araporá, 09 de março de 2020

BRASILAVES BORGES DA SILVA
Presidente do COMTUR



DECRETO Nº 3759/2020

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3455/2018;

Considerando que o servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós-Graduação em Administração de Pessoas que corresponde ao nível **B 05** da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Ana Paula Martins Diniz, do cargo Agente Administrativo, que passa ocupar o nível **B 05** na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporá-MG, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 3760/2020

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3455/2018;

Considerando que o servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós-Graduação em Administração Pública que corresponde ao nível **B 05** da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Leila Souza Aquino, do cargo Agente Administrativo, que passa ocupar o nível **B 05** na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporá-MG, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 592

Araporã – MG 09 de Março de 2020.



Extrato de Publicidade do Contrato 041/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO da "Banda Rodolfo e Rafael "OS CAÇULINHAS", a ser realizado no dia 08 de março de 2020, durante as comemorações ao "Dia Internacional da Mulher".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DETERMINATIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
04	Público estimado – ACIMA 2300 espectadores	B. – BANDA	R\$ 5.650,00

Contratada: BANDA RODOLFO E RAFAEL "OS CAÇULINHAS"
Vigência: A contratação vigorará até 08/03/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20029.3.3.90.36 Ficha: 230
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da licitação por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 033/2020

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de SHOW ARTÍSTICO da Banda "LUCAS VIOLA", a ser realizado nos dias 06 de março de 2020, durante a inauguração da reforma da Escola Municipal "Wilmir Alves de Oliveira".

Nº ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DETERMINATIVO	REMUNERAÇÃO POR EVENTO
03	Público estimado – ENTRE 300 A 1300 espectadores	C. – Banda	R\$ 2.500,00

Contratada: LEONEL LIMA DE ARÁUJO
Vigência: A contratação vigorará até 25/02/2020, tendo por início a partir de sua assinatura.
Dotação: 02.05.03.13392.0039.20029.3.3.90.36 Ficha: 230
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Contrato se dá em conformidade com o decorrente da licitação por Credenciamento nº 001/2020, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br